



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA - MEDIMAGEM.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Clínica de Radiologia e Ultrassonografia - MEDIMAGEM**, com sede à Rua Ceará Mirim, 669 CEP: 59020-240 - Natal - RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.506545/0001-86, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2380471, representada por **Dr. Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros**, Administrador, CPF nº 837.893.324-53, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até **R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, referentes ao período de **03/05/2022 até 02/05/2023**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

**2022 – R\$ 662.574,27 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e vinte e sete centavos).**

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

**2023 – R\$ 331.287,13 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos).**

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN

Telefonic: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: [contratossesap@hotmail.com](mailto:contratossesap@hotmail.com)

UNIDADE TIROL

RUA CEARÁ MIRIM, 669, TIROL

(84) 3133-3720

(84) 99833-2248

UNIDADE CIDADE JARDIM

RUA MONTE SINAI, 1948, CIDADE JARDIM

(DENTRO DA PRONTOCLÍNICA DR. PAULO GURGEL)

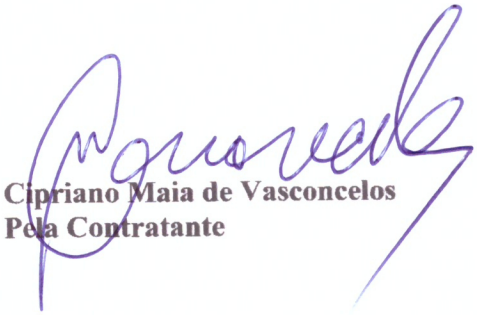
(84) 4008-5000

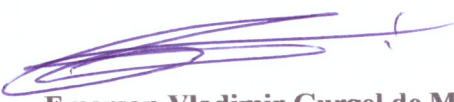
**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:**

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2022 até 02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

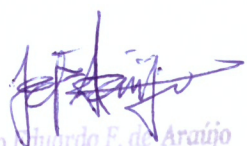
Natal/RN, 25 de Abril de 2022.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Pela Contratante

  
**Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros**  
Pela Contratada

CLÍNICA DE RADIOLOGIA E  
ULTRASSONOGRAFIA LTDA  
CNPJ: 08.506.545/0001-86

**Testemunhas:**

  
**Júlio Eduardo F. de Araújo**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO  
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
MAT.: 1646699

  
**Manoel Domingos das Chagas Júnior**  
Membro da Comissão de Gerenciamento e  
Execução de Contratos  
Mat. 198.303-2

| PUBLICADO NO D.O.E |   |   |
|--------------------|---|---|
| DATA:              | / | / |
| PÁGINA:            |   |   |

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019. PROCESSO SEI: 00610072000380/2019-88.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRA-SSONOGRRAFIA - MEDIMAGEM.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 662.574,27 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Seenta e Quatro Reais e vinte e sete centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2023 - R\$ 331.287,13 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros pela contratada.

Hospital Dr. João Machado

Extrato de Dispensa nº 05/2022 - Processo nº 00610423.000131/2021-80

OBJETO: Aquisição de material de construção e EPI's

Fundamento Legal: Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 73.793,24 (setenta e três mil setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 06.267.047/0001-00

VALOR: R\$ 5.765,00 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais)

NOME DO CREDOR: FERMAQ - FERMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 20.401.459/0001-04

VALOR: R\$ 576,24 (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

NOME DO CREDOR: MAGU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.202.263/0001-09

VALOR: R\$ 67.452,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 27 de abril de 2022

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000372/2019-31  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE - MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

| Descrição do Serviço        | Mensal         | Total Anual      |
|-----------------------------|----------------|------------------|
| QUIMIOTERAPIA               | R\$ 166.175,41 | R\$ 1.994.104,92 |
| TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  | R\$ 19.101,20  | R\$ 229.214,40   |
| EXAMES PRÉ - TRANSFUSIONAIS | R\$ 920,16     | R\$ 11.041,92    |
| TOTAL                       | R\$ 186.196,77 | R\$ 2.234.361,24 |

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 2.234.361,24 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN - FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 1.477.561,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) - ANO 2021 Valor: R\$ 756.799,77 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) - ANO 2022

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Paulo Xavier Trindade pela contratada.

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PEGAO 05/2022

REGISTRO DE PREÇOS -

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição futura do material de consumo (kits e reagentes) relacionados no Anexo I, para serem usados nos laboratórios de Hematologia e Controle da Qualidade do Hemocentro Coordenador (Natal), e no Hemocentros Regional de Mossoró, durante o período de 12 (doze) meses).

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa abaixo especificada.

Fornecedor vencedor: LOTE 02 - A empresa, CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA. CNPJ nº 04.666.364/0001-66

Fornecedor vencedor: LOTE 05 Empresa Biomédica Equipamentos e suprimentos hospitalares Ltda - CNPJ 01.299.509/0001-40 Lotes: 01-03-04 FRACASSADOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 05/2022 REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 00610204.000077/2021-57

D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, ADJUDICO/HOMOLOGO o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Natal, 25 de abril de 2022

Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Ordem de Compra nº 06/2022 - EMPROTUR - GER ADM EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12610006.000705/2022-19

VIGÊNCIA: Entrega imediata.

OBJETO: Aquisição de sacos para lixo de 200 litros ( 100 pacotes, 2.700 unidades, para atender as necessidades da Emprotur).

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

Endereço: Avenida Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n - Via Costeira - Ponta Negra - Centro de Convenções - Natal-RN - CEP 50990-002

CNPJ: 10.202.792/0001-30

EMPRESA: PROLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.764.896/0001-08 FONE: (84) 2040-1159

E-MAIL: licitacao@prolimpnatal.com.br

END.: Rua Araponga, 453 - Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibú /RN, CEP: 59.162-000.

Solicitamos a V.S.º o fornecimento do(s) material(ais) especificado(s)

Local de Entrega: Centro de Convenções de Natal - CCN

Aquisição de sacos para lixo de 200 litros ( 100 pacotes, 2.700 unidades, para atender as necessidades da Emprotur).

TOTAL GERAL GLOBAL..... R\$ 873,18 (oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)

Natal/RN, 27 de Abril de 2022

(Assinado Eletronicamente)

Oswaldo Gomes Neto

Matricula 199.235-0

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Varella Gomes da Costa

Diretor Vice Presidente

Matricula 219.196-2

Secretaria de Estado da Tributação

PROCESSO Nº. 00310020.000006/2022-50.

ASSUNTO: PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - DETRAN, EXERCÍCIO 2022.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº

00310020.000006/2022-50.

I - Homologar o Parecer nº 016/2022;

II - Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor estimado de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, da TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - DETRAN, exercício 2022, com fundamento no Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98 de 21.06.93, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária de prévio processo licitatório.

Publique-se.

Natal/RN, 26 de abril de 2022.

Alvaro Luiz Bezerra

Secretário Adjunto da Tributação

PROCESSO Nº. 031992/2018-7.

ASSUNTO: PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - DETRAN, EXERCÍCIO 2018.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº

031992/2018-7.

I - Homologar o Parecer nº 027/2022;

II - Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, da TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - DETRAN, exercício 2018, com fundamento no Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98 de 21.06.93, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária de prévio processo licitatório.

Publique-se.

Natal/RN, 26 de abril de 2022.

Alvaro Luiz Bezerra

Secretário Adjunto da Tributação

PROCESSO Nº. 00310020.000018/2022-84.

ASSUNTO: TAXA DE BOMBEIRO, EXERCÍCIO 2021.

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº

00310020.000018/2022-84.

I - Homologar o Parecer nº 029/2022;

II - Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 1.015,00 (um mil quinze reais) em favor do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO RN, da TAXA DE BOMBEIRO, exercício 2021, com fundamento no Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98 de 21.06.93, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária de prévio processo licitatório.

Publique-se.

Natal/RN, 26 de abril de 2022.

Alvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da Tributação

PROCESSO Nº 00310020.000020/2020-01

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: TAXA DE BOMBEIROS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN, EXERCÍCIO 2020, DOS VEÍCULOS

PERTENCENTES A SET

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº

00310020.000020/2020-01.

I - Homologar o Parecer nº 004/2022.

II - Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, referente a TAXA DE BOMBEIROS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN, EXERCÍCIO 2020, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SET, com fundamento no Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98 de 21.06.93, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária de prévio processo licitatório.

Publique-se.

Natal, 27 de abril de 2022

Alvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da Tributação